

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO:

Nº. 003/2021

PROPOSIÇÃO:

Projeto de Lei Nº. 002/2021

AUTOR:

Vereadora Andreia Saldanha Maia

Câmara wunicipal

Processo nº

Folha No

EMENTA:

"Altera a redação do artigo 5° e do artigo 6° da Lei Municipal nº 345/2017 que regulamenta o percentual de aplicação do recurso do Programa Alimenrtação Escolar-PNAE e dá outras providências".

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº. 002/2021 de autoria da Vereadora Andreia Saldanha Maia. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia 02/03/2021 para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria da Vereadora Andreia Saldanha Maia tem como objetivo, "Altera a redação do artigo 5° e do artigo 6° da Lei Municipal nº 345/2017 que regulamenta o percentual de aplicação do recurso do Programa Nacional de Alimenrtação Escolar-PNAE e dá outras providências".

A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

É o parecer.





CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Processo	nº	
Folha Nº		
Cân	laru	www.icipal